



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO MURTINHO

ATA Nº 185/2025

Aos doze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 08 horas, realizou-se Reunião Ordinária, em formato remoto, do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Porto Murtinho/MS com endereço temporário na Avenida Laranjeiras, nº 1107 – Centro, nesta, reuniram-se em Reunião Extraordinária o Conselho Municipal de Assistência Social, onde se fizeram presentes:, onde se fizeram presentes: **Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:** Titular: Kelvin Axel Romão; **Representante das Secretarias Municipais de Administração, Planejamento e Finanças e de Educação:** Clotilde Eliete Acosta Cervante; **Representantes dos Trabalhadores do SUAS:** Suplente: Mayara Aparecida Gomes Maciel; **Representantes dos Usuários da Política Municipal de Assistência Social:** Titular: Jaqueline Vera; **Representantes da Entidade Socioassistencial – Lar dos Idosos São Vicente de Paulo:** Suplente Edemir Lopes Soares; Secretaria Executiva do CMAS – Rosangela Aparecida Machado de Matos. Iniciando os trabalhos, passou-se às pautas. **PAUTA 01 - ATUALIZAÇÃO DOS PARÂMETROS DE INSCRIÇÕES DE ENTIDADES GOVERNAMENTAIS E NÃO GOVERNAMENTAIS -** **A referente** tratou da atualização e regulamentação dos parâmetros municipais para a inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no âmbito do CMAS, conforme a Resolução CNAS nº 14/2014 e suas alterações. Foram apresentadas as fundamentações legais que orientam a matéria, incluindo a Lei Federal nº 8.742/1993 (LOAS), a Lei nº 8.069/1990 (ECA), a Lei nº 10.741/2003 (Estatuto da Pessoa Idosa), a Política Nacional de Assistência Social – PNAS, a Norma Operacional Básica do SUAS – NOB/SUAS, a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, bem como os parâmetros nacionais definidos pela Resolução CNAS nº 14/2014. Após apreciação e discussão dos conselheiros, foi deliberada e aprovada a Resolução que estabelece os critérios municipais para inscrição, acompanhamento, fiscalização e reordenamento das entidades de Assistência Social, conforme texto apresentado e debatido em plenária. **PAUTA 02 - TERMO DE COLABORAÇÃO 002/2023 – EMENDAS IMPOSITIVAS – ENTIDADE LAR DOS IDOSOS SÃO VICENTE DE PAULO -** Foi apresentada pela Secretaria Adjunta de Assistência Social – Sra. Josiane Abadie Arguelho para apreciação a Prestação de Contas do Termo de Colaboração nº 002/2023 – Emendas Impositivas, celebrado entre o Município de Porto Murtinho/MS, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania, e o Lar dos Idosos São Vicente de Paulo. Após leitura do parecer conclusivo emitido pela gestora da parceria, os conselheiros deliberaram parecer favorável à Prestação de Contas, acompanhando integralmente a análise técnica apresentada. **PAUTA 03 -**



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO MURTINHO
COMISSÃO DE CADASTRO, INSCRIÇÃO, FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO E
ENTIDADES GOVERNAMENTAIS E NÃO GOVERNAMENTAIS - Tratou-se da designação

dos membros do CMAS para compor a Comissão de Cadastro, Inscrição, Fiscalização e Acompanhamento de Entidades Governamentais e Não Governamentais da Assistência Social, em conformidade com a Resolução CMAS nº 043/2025. Após apresentação dos nomes indicados, procedeu-se à deliberação e aprovação dos seguintes membros:

Representantes Governamentais: Kelvin Axel Rodrigues Romão, representante da Secretaria Municipal de Assistência Social; e Karla Cristina Cândido dos Santos Alcântara, representante da Secretaria Municipal de Saúde; Arlete Franco Dionízio, representante de Entidade Não Governamental; e Representantes Não Governamentais: Jaqueline Vera, representante dos Usuários da Política Municipal de Assistência Social.

PAUTA 04 - COMISSÃO DE CADASTRO, INSCRIÇÃO, FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO E ENTIDADES GOVERNAMENTAIS E NÃO GOVERNAMENTAIS - Tratou novamente da designação dos

membros do CMAS para compor a mesma Comissão de Cadastro, Inscrição, Fiscalização e Acompanhamento de Entidades Governamentais e Não Governamentais da Assistência Social, reiterando-se os nomes apresentados na pauta anterior. A plenária ratificou e aprovou a composição da Comissão conforme lista já descrita, reforçando seu papel no acompanhamento técnico e fiscalizatório das entidades inscritas no CMAS.

INFORMES GERAIS – Ficou agendado para visita nas instituições acolhimento o dia 18/11/2025 às 08h 30 min. Iniciando na Casa Lar e finalizando no Lar dos Idosos São Vicente de Paulo. Para constar, eu, Rosângela Aparecida Machado de Matos

subscrivi a presente ata que segue devidamente assinada por mim e pelos presentes: *Rosângela Aparecida Machado de Matos*

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Kelvin Axel Rodrigues Romão

Suplente: Enoque Aguiar do Nascimento

Kelvin Axel R. Romão

Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Karla Cristina Cândido dos Santos Alcântara

Suplente: Arlete Franco Dionízio

Representantes Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças e Secretaria Municipal de Educação

Titular: Rosemary Benites Diaz

Suplente: Clotilde Eliete Acosta Cervante

Clotilde Eliete Acosta Cervante



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO MURTINHO
REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS

Representantes de Trabalhadores do Suas

Titular: Laryssa Capriata Ávalos

Suplente: Mayara Aparecida Gomes Maciel

Mayara A. G. Maciel

Representantes dos Usuários da Política Municipal de Assistência Social

Titular: Jaqueline Vera

Suplente: Maria Elisa Benites

Jaqueline Vera

Representante de Entidade Socioassistencial – Lar dos Idosos São Vicente de Paulo

Titular: Rômerson Almeida de Souza

Suplente: Edemir Soares Lopes

Edemir S. Lopes

Secretaria Adjunta de Assistência Social – Josiane Abadie Arguelho

Josiane A. Arguelho